**DECRETO Nº 2747 DE 29 DE MAIO DE 1998.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 79.163,64 (setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02003 - DEPARTAMENTO JURÍDICO
Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos
19-02040140-2005-3131 - Remun. Serviços Pessoais •••••••••• R$ 6.500,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
35-03070210-2008-3131 - Remuneração Servo Pessoais •••••••••• R$ 6.863,64
36-03070210-2008-3132 - Outros Serviços e Encargos •••••••••• R$ 50.000,00

**02009 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Atividade: Promoção Humana e Assistência social
129-15814860-2024-3111 - Pessoal Civil •••••••••••••• R$ 11.000,00
132-15814860-2024-3132 - Outros Serviços e Encargos •••••••••• R$ 800,00

**02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**
Atividade: Agra-Pastoris
233-04181120-2033-3132 - Outros Serviços e Encargos •••••••••• R$ 4.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO •••••••••••••• R$ 79.163,64**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme inciso IV do artigo 4º da Lei nº 3.046 de 29-12-97, a anulação da dotação seguinte:

**02003 - DEPARTAMENTO JURÍDICO**
Atividade: Coordenação dos Assuntos Jurídicos
17-02040140-2005-3111 - Pessoal civil •••••••••• R$ 6.500.00

**02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
Atividade: Coordenação do Processo Administrativo
32-03070210-2008-3111 - Pessoal Civil •••••••••• R$ 50.000,00
37-03070210-2008-3192 - Despesas Exerc. Anteriores •••••••••• R$ 2.263,64
Atividade: Controle de Veiculo e Oficina
47-16885340-2011-3111 - Pessoal civil •••••••••• R$ 4.600,00

**02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Projeto: Promoção Humana e Assistência Social
163-15814860-2024-4120 - Equipamento Mat. Permanente •••••••••• R$ 800,00
Atividade: Manutenção de Fundo Municipal de Assistência Social
168-15814860-2085-3111 - Pessoal Civil •••••••••• R$ 9.000,00
169-15814860-2085-3120 - Material de Consumo •••••••••• R$ 2.000,00

**02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**
Atividade: Agro-pastoris
230-04181120-2033-3111 - Pessoal civil •••••••••• R$ 4.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO •••••••••••••••• R$ 79.163,64**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 29 de junho de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal